



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considera-se Estudo Técnico Preliminar - ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas e escolhas, pretendidas de base ao termo de referência.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Administrativo: 634/2025

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria Municipal nº. 134 de junho de 2023:

Roseni Ferreira Batista Presidente;

Pricila Vicente Augusto Membro;

Josilene Passos da Silva Membro;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Instrução Normativa ME nº. 58/2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

Decreto Municipal nº. 4.646, que regulamenta a Lei Federal nº. 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do executivo municipal.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A Secretaria de Obras enfrenta a necessidade urgente de implementar medidas eficazes para garantir a qualidade no atendimento às demandas das Secretarias, com ênfase na execução dos serviços prestados à comunidade. Essa necessidade surge do desgaste natural das vias públicas, que exige a adoção de estratégias eficientes para preservar e aprimorar a infraestrutura urbana.

4.2 A manutenção adequada das vias públicas, incluindo operações como o tapa-buracos, é fundamental para melhorar a trafegabilidade no município. O compromisso com essas práticas trará benefícios substanciais aos usuários, promovendo uma circulação mais eficiente de veículos e proporcionando condições mais seguras e agradáveis para os pedestres.

4.3 Para resolver essa problemática, a Secretaria analisou dois enfoques: a aquisição de materiais para execução com mão de obra qualificada, já disponível internamente, ou a contratação de uma empresa especializada nesses serviços. Reconhecemos que a segunda opção extrapolaria nosso orçamento e comprometeria recursos desnecessariamente, visto que possuímos mão de obra e equipamentos suficientes para a realização desse trabalho.

4.4 A qualidade da infraestrutura viária está diretamente relacionada à qualidade de vida da comunidade e ao bom funcionamento dos serviços públicos. Nesse contexto, a aquisição de massa asfáltica usinada a quente não é apenas uma solução imediata, mas representa um investimento estratégico de longo prazo para a preservação dos ativos municipais.

4.5 A decisão de adotar essa matéria-prima específica reflete o compromisso da administração municipal com a eficiência, segurança e bem-estar da população. Ao assegurar a qualidade dos materiais utilizados nas intervenções urbanas, estamos atendendo às necessidades imediatas e construindo um futuro urbano sustentável e resiliente, alinhado aos mais altos padrões de governança municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para resolver essa problemática, foram analisadas três alternativas principais:

1. Aquisição de massa asfáltica para aplicação com equipe própria

1.1 Vantagens: Utilização da mão de obra existente, menor custo de execução, controle direto sobre o serviço prestado, agilidade na resposta às demandas emergenciais.

1.2 Desvantagens: Necessidade de treinamento contínuo da equipe, logística para armazenamento do material e risco de desperdício se não for utilizado dentro do prazo adequado.

2. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços

2.1 Vantagens: Serviço realizado por profissionais altamente qualificados, garantia de qualidade e utilização de tecnologias avançadas para aplicação do asfalto.

2.2 Desvantagens: Alto custo, dependência de prazos e disponibilidade da empresa contratada, além da necessidade de um processo licitatório mais complexo.

5.2. Diante desse cenário, considerando que a secretaria dispõe de pessoal e equipamento para realização desses serviços, e que está é uma atividade corriqueira, faz-se necessária a aquisição de massa asfáltica para a execução contínua da operação de tapa-buracos, garantindo a tráfegabilidade e prolongando a vida útil do pavimento. A manutenção preventiva por meio do recapeamento pontual reduz a necessidade de intervenções de maior vulto, otimizando os recursos públicos e garantindo uma infraestrutura viária mais segura e eficiente.

5.3. Portanto, a contratação para o fornecimento de massa asfáltica justifica-se pelo interesse público na melhoria das condições de mobilidade, segurança viária e bem-estar da população, bem como na economia de recursos públicos ao evitar danos mais severos e onerosos à infraestrutura municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Baseado no princípio fundamental da Administração de preservar o Patrimônio Público, o produto a ser adquirido é de natureza continuada e corriqueira, enquadrando-se na descrição legal por serem passíveis de quantificação.

6.2 A realização da licitação para a aquisição do produto mencionado, na modalidade Registro de Preço, justifica-se pela necessidade de dar continuidade aos trabalhos já em andamento. O item solicitado será utilizado nos serviços de tapa-buracos realizados regularmente pela equipe da

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o objetivo de proporcionar conforto à população, melhorar as condições de limpeza, contribuir para a saúde pública e, conseqüentemente, promover níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação asfáltica das vias públicas urbanas.

6.3 Considerando que esses produtos são destinados a serviços que afetam diretamente a segurança dos munícipes, que precisam trafegar em vias de boa qualidade, a solicitação torna-se essencial. Devido ao período chuvoso e às fortes precipitações que o acompanham, é comum o reaparecimento de buracos nas vias públicas, exigindo serviços de restauração da pavimentação asfáltica do município.

6.4 Os serviços de aplicação da massa asfáltica serão realizados pelos servidores municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, garantindo, assim, economicidade na aplicação do material.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os padrões de qualidade para a massa usinada a quente destinada à aplicação a frio variam de acordo com normas e regulamentos específicos, para assegurar a eficácia e durabilidade desse material.

7.2 A composição precisa dos agregados, ligantes asfálticos e outros componentes deve estar de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.

7.3 Normas brasileiras elaboradas pela ABNT(Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que fornece ou já forneceu produto.

7.4 A capacidade de resistir à penetração de água e a danos causados pela umidade é um fator importante para garantir a vida útil da pavimentação.

São alguns padrões de qualidade que devem ser seguidos na hora da fabricação para garantir um bom desempenho.

7.5 Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a necessidade, no local indicado pela secretaria, dentro do município de Alto Paraíso até 30 (trinta) dias após o recebimento pela CONTRATADA da Autorização de Fornecimento.

08. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 A estimativa de quantidade de serviços a ser contratado são as seguintes conforme demonstrado na tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
01	MASSA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PREPARADA COM AGREGADO PÉTROLEO, COM CAP (LIGANTE) 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA. PODENDO SER 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS COM ÁGUA E EM PERIODOS DE CHUVA. SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. EMBALAGEM DE 25KG (QUE NÃO PERMITA O CONTATO COM O OXIGÊNIO).	6.000,00

8.2 É importante ressaltar que a modalidade de registro de preço não obriga o uso total do material contratado. Essa flexibilidade proporciona à secretaria a capacidade de adquirir uma reserva estratégica, atendendo a variações na demanda ao longo do tempo, sem a necessidade de comprometer recursos excessivos imediatamente. Dessa forma, a abordagem de registro de preço confere uma gestão mais eficiente e adaptável às necessidades dinâmicas da secretaria, permitindo uma administração mais precisa dos recursos disponíveis

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O quantitativo para atendimento a Secretaria estima-se em um valor de R\$ 211.200,00 (Duzentos e onze mil, duzentos reais) para um período de 12 (doze) meses.

9.2 Considerando que o município está fora do eixo da BR, os produtos apresentam variações de preços em comparação a outros municípios onde a entrega é mais facilitada.

9.3 Os valores estão baseados na média dessa consulta de preços.



MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO

Classificação da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 542/2024



ITEM 1

ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
1	1	19492	RONDONIA ASFALTOS LTDA	55.461.662/0001-50	Rolim de Moura/RO	EPP	MARCA PROPRIA	CBUQ PARA APLICACAO A FRIO	R\$ 30,00	3.000,00	R\$ 90.000,00
1	2	73709	IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA	47.816.435/0001-72	Mirassol/SP	ME	A.R.U.V.	CBUQ para aplicação a frio	R\$ 30,35	3.000,00	R\$ 91.050,00
1	3	75979	WK ECO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	22.708.704/0001-56	Brasília/DF	EPP	pav bahia	sc 25	R\$ 32,99	3.000,00	R\$ 98.970,00
1	4	14782	SCS REPAVINAR LTDA	08.081.167/0001-36	Porto Velho/RO	ME	ECO INSTANT	A FRIO	R\$ 35,99	3.000,00	R\$ 107.970,00
1	5	64888	PAVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	24.725.457/0001-21	Cotia/SP	EPP	Propria	Propria	R\$ 42,00	3.000,00	R\$ 126.000,00

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 A opção pelo parcelamento do objeto se deve aos seguintes motivos: Os objetos a serem comprados levaram-se em conta as suas naturezas semelhantes no segmento de mercado e que poderão ser fornecidos por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, permitindo, assim, maior competitividade, diversidade de fabricantes e produtos, melhor preço e redução no valor dos lotes ofertados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

Portanto, a decisão de não realizar contratações correlatas e/ou interdependentes é baseada na capacidade interna da secretaria de executar os serviços de forma eficaz, controlada, econômica e ágil, sem comprometer a qualidade ou a viabilidade da demanda em questão.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A presente aquisição está alinhada com o Planejamento da Administração para o ano de 2025.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 A aquisição de massa asfáltica, tem diversos objetivos e resultados pretendidos, que incluem:

13.1.1 Melhoria da Infraestrutura Viária: A aplicação adequada de massa asfáltica contribui para a melhoria das condições das vias públicas, reduzindo buracos, irregularidades e melhorando a qualidade da superfície das estradas e ruas.

13.1.2 Aumento da Segurança Viária: A pavimentação adequada com massa asfáltica proporciona uma superfície mais estável e segura para motoristas, ciclistas e pedestres, reduzindo o risco de acidentes de trânsito.

13.1.3 Aumento da Durabilidade: A aplicação de massa asfáltica de qualidade pode prolongar a vida útil das estradas, reduzindo a necessidade de reparos frequentes e economizando recursos a longo prazo.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. É importante informar que, a presente aquisição deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei Federal nº. 14.133/2021.

14.2 O levantamento dos pontos que necessitam de manutenção ou reparo pela Secretaria é crucial para garantir a adequada execução dos serviços, bem como para estabelecer um planejamento eficiente e direcionado às demandas identificadas.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 A presente contratação não causará impactos ambientais, uma vez que a fabricação dos materiais é de responsabilidade da contratada. Nesse sentido, a empresa contratada assegura que todo o processo de produção é realizado de acordo com as normas ambientais vigentes, minimizando qualquer potencial impacto negativo.

15.2 Além disso, ressalta-se que a nossa equipe de execução dos serviços possui os devidos equipamentos e treinamento adequado para realizar as atividades de forma ambientalmente responsável. São adotadas práticas que visam a prevenção de danos ao meio ambiente, tais como o uso de tecnologias limpas, a gestão adequada de resíduos e a adoção de medidas de conservação dos recursos naturais durante todo o processo.

15.3 Dessa forma, garantimos que a execução dos serviços ocorrerá de maneira adequada e sem provocar qualquer tipo de impacto ambiental significativo, mantendo o compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1 Os estudos preliminares realizados demonstraram de forma clara e consistente que a aquisição de massa asfáltica para o Município de Alto Paraíso não é apenas viável tecnicamente, mas também fundamentadamente necessária. Considerando todos os aspectos técnicos, operacionais e gerenciais envolvidos, é conclusivo afirmar que a aquisição pretendida é justificada e benéfica para o desenvolvimento e execução eficiente.

17.2 Este posicionamento é respaldado pela análise aprofundada das demandas, dos recursos disponíveis, das metas a serem alcançadas e dos potenciais impactos, resultando na identificação clara da necessidade e na viabilidade da contratação. A equipe responsável pela condução dos estudos e pela elaboração desta conclusão reafirma sua confiança na decisão de prosseguir com a contratação, respaldada pelo embasamento técnico e gerencial adequado.

17.3 Dessa forma, recomendamos a continuidade do processo de contratação com base neste posicionamento conclusivo, visando o alcance dos objetivos estabelecidos de forma eficaz, eficiente e alinhada com as melhores práticas e diretrizes do setor.

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por JOSILENE PASSOS DA SILVA, AGENTE DE SERVIÇO , em 26/02/2025 às 09:40, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por PRICILA VICENTE AUGUSTO, ASSISTENTE DO SETOR FINANCEIRO , em 26/02/2025 às 09:49, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por ROSENI FERREIRA BATISTA, Coordenadora Geral do Setor Administrativo , em 26/02/2025 às 10:35, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **436997** e o código verificador **0614F553**.

Referência: [Processo nº 1-634/2025](#).

Docto ID: 436997 v1